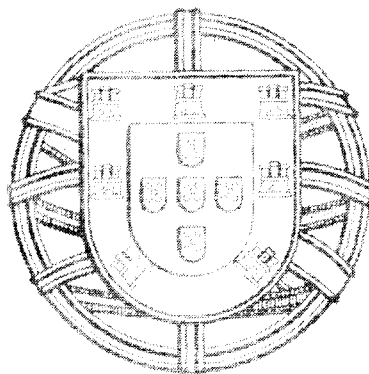




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da
Empresa 6472-(2)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Desp. 41/91. — *Mestrado em Ciências Empresariais.* — 1 — Em conformidade com o disposto no n.º 6.º da Port. 496/88, de 27-7, são estabelecidos, sob proposta do conselho científico, os seguintes limites e critérios de prioridade relativamente ao funcionamento, no ano lectivo de 1991-1992, do curso conducente ao mestrado em Ciências Empresariais, criado por aquele diploma:

- a) O número total de inscrições no citado curso não poderá exceder 40, sendo de 25 o número máximo admissível em cada área de especialização;
- b) A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior será de 20%;

c) A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior será de 60%, dos quais terão prioridade pelo menos 20 candidatos provenientes do sector industrial.

2 — De acordo com o previsto no n.º 8.º da citada portaria, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

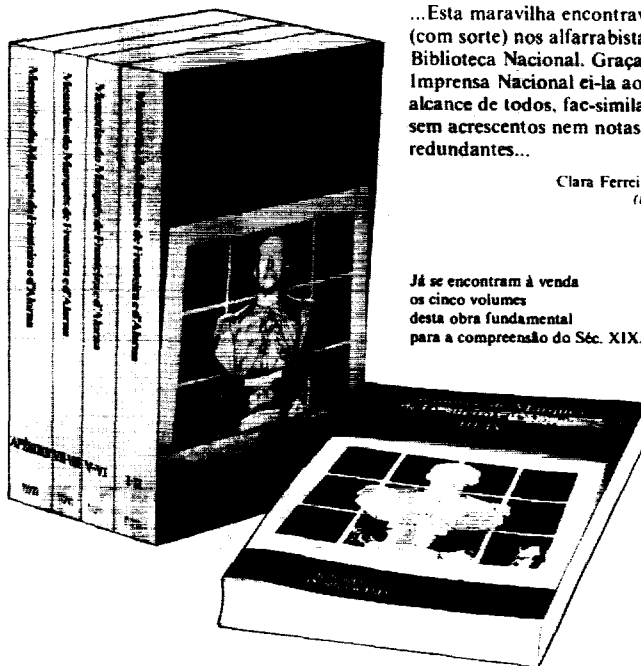
- a) Candidatura — até 28-6-91;
- b) Matrícula e inscrição — de 15 a 22-7-91;
- c) Início das actividades lectivas — 16-9-91.

17-6-91. — O Presidente do ISCTE, *Afonso Moraes Sarmento de Barros.*

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex